



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

Indicação nº 54/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie a realização de estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça a colocação de placas informativas nas vias de entrada e saída da cidade, onde se possa ter conhecimento de qual via seguir, para se ter acesso a outros municípios.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito se justifica na medida em que busca dar conhecimento a todos os que se deslocam pelas vias da cidade e, principalmente, àqueles que se destinam a outros municípios da região, que ficam desorientados ao adentrar a zona urbana de Esperantina, dada a ausência de placas informativas. Durante o período diurno até se consegue informações, porém, no período noturno nem sempre se encontram pessoas a prestar estas informações, daí a necessidade de instalação de placas indicativas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de agosto de 2020.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB